



ACTA N.º 8
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14-04-2009

Aos catorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr. António Rocha Dias de Andrade e Sr. Jaime Simões Borges.

Pelas 15h00, o Sr. Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 7.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO – RELATÓRIO DE GESTÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, E BALANÇO SOCIAL, RELATIVOS AO ANO DE 2008: – O Sr. Vice-

Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que procedeu à apresentação detalhada e circunstanciada do Relatório de Gestão, da Prestação de Contas, e do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação referentes ao ano de 2008, previamente distribuídos para apreciação, realçando aquilo que considerou como pontos fundamentais dos documentos.

No uso da palavra o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, fez uma apreciação pormenorizada de cada um dos documentos em análise, chamando particular atenção para o anexo à Prestação de Contas, o Relatório da Operação de Saneamento Financeiro, que do seu ponto de vista deveria discriminar cada uma das medidas que o mesmo contém. Fez ainda referência ao facto do Relatório de Gestão ser um documento demasiado extenso e pouco perceptível.

Submetidos os documentos em apreciação a votação, foi deliberado, por maioria, com 4 votos a favor, do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos, que exerceu o voto de qualidade, e dos Vereadores Dr. Miguel Capão Filipe, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e 4 votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, aprovar o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas.

Mais, foi deliberado, com 4 votos a favor, do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos e dos Vereadores Dr. Miguel Capão Filipe, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e 4 abstenções, dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr. Rocha Andrade e Sr. Jaime Borges, aprovar o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação, e o Balanço Social, relativos ao Ano de 2008, da Câmara Municipal.

Dando cumprimento ao disposto na alínea c), do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os referidos documentos vão ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.

Para apresentar algumas observações ao documento, solicitou a palavra o **Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira**, que iniciou por dizer que no que concerne ao Balanço Social corroboravam o facto de que a introdução do SIADAP veio alterar as relações de trabalho, que gerou reacções perfeitamente compreensíveis da parte dos trabalhadores, face à ansiedade pelas consequências da sua aplicação. Entendem igualmente que a análise feita no documento à implementação do SIADAP, poderia ter sido mais ampla e detalhada. Sobre as horas extras concordam com a crítica consignada no documento sobre a necessidade de que haja um controlo rigoroso, no entanto, trata-se de uma questão recorrente que exige uma atenção permanente por parte dos responsáveis. Quanto à redução de pessoal, à gestão de entradas e saídas de funcionários e à denominada mobilidade interna, acreditam que com a diminuição das carreiras, será possível implementar uma gestão mais adequada. Em relação à avaliação dos bens municipais, apenas discordam sobre a metodologia de avaliação aplicada, entretanto compreendendo e aceitando que esta tenha procurado permitir que a CMA tenha os valores de mercado dos seus bens em tempo real, apesar de entenderem que a metodologia preconizada na legislação também objectivava o mesmo fim, por outro caminho, talvez mais complexo. Aquilo que mais gostariam de destacar e valorizar tem a ver com o relatório de gestão, a prestação de contas, e o Relatório Preliminar de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro. A primeira crítica que fazemos diz respeito à falta de uma introdução no relatório de gestão que pudesse enquadrar quer a evolução das contas quer a gestão que ao longo do ano foi feita, quais medidas que foram implementadas ao nível político, assim como as outras, às quais não se chegou, enfim, que pudesse ser uma síntese de tudo o que foi apresentado num documento tão extenso. Uma segunda crítica prende-se com a prestação de contas em si, com o conjunto de documentos técnicos, que espelha a realidade económico-financeira da CMA, mas que têm a necessidade de serem perceptíveis às pessoas, alterando a opinião formada de que são acessíveis apenas ao pessoal técnico. Isto, para mudar a imagem de que se trata apenas de um formalismo legal, que depois é visto e submetido à Assembleia Municipal para aprovação. Quanto ao relatório de acompanhamento da operação de saneamento financeiro, carece de um ponto fundamental, que é o de mostrar o real acompanhamento da sua execução, consoante o seu título sugere, mas que se limitou, apenas, nas suas 9 páginas, a descrever como foi aprovado o Plano de Saneamento Financeiro. Falta, portanto, demonstrar a situação em que se encontra cada uma das medidas desse Plano, ou seja, se cada uma está ou não a ser implementada, e com que resultado. Finalmente, parece-nos que seria importante pensar para o futuro no relatório de gestão como um documento moderno, de leitura simples e acessível, deixando de ser um documento pesado e eminentemente técnico, que dificilmente é lido de forma completa. Dever-se-á criar um documento que permita uma análise detalhada do seu conteúdo e que permita produzir comentários e sugestões para a melhoria da gestão.

Para esclarecer alguns pontos da intervenção do Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, usou da palavra o **Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira**, começando por reconhecer que o relatório de gestão é muito volumoso, mas que existem alguns condicionalismos que impedem de produzirmos um documento semelhante ao das empresas particulares, no entanto, se compararmos os relatórios produzidos por empresas que tenham fluxos de caixa comparáveis ao da CMA, da ordem dos 70 milhões de euros, talvez sejam igualmente volumosos e técnicos, como por exemplo os relatórios da GALP. Também tem essa impressão de que os relatórios de gestão deveriam ser mais acessíveis e menos técnicos, até porque na Assembleia Municipal serão examinados por

